GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0598/2019 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO** a advogada **Laíze Lantyer Luz, OAB/BA nº. 39.903.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Novembro de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA